



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**DECRETO Nº 71, de 01 de setembro de 2021**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 06 de setembro de 2021 – Segunda-feira, que antecede o feriado da Independência do Brasil (Terça-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 01 de setembro de 2021.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL